



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO



EDITAL Nº 23/2016

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UFPI – BIÊNIO 2017-2019

O Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Comissão de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais da Saúde da UFPI (COREMU) e das Coordenações dos Programas de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais da Saúde da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a realização de processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFPI, em conformidade com as exigências do Regulamento destes Programas, da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009 e alterações e da Resolução CNRMS nº 2/2012.

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As Residências Multiprofissionais e em Áreas Profissionais da Saúde são cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, instituídos pela Lei nº 11.129, de 30/06/2005 e regulamentados pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009, e resoluções complementares emanadas da CNRMS/MEC.
- 1.2 O processo seletivo unificado para ingresso, no ano de 2017, nos Programas de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais da Saúde, será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, vinculada à Reitoria da UFPI.

02 DOS PROGRAMAS

- 2.1 Os cursos terão a carga horária mínima de 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas, com **60 (sessenta) horas semanais**, exceto para o curso de **Residência em Área Profissional da Saúde – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais**, e requer **dedicação exclusiva**, não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da residência, conforme o artigo 13, § 2º, da Lei nº 11.129/2005.
 - 2.1.1 O curso de Residência em Área Profissional da Saúde – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais tem carga horária total de 8.640h e duração de 03 (três) anos.
- 2.2 Os certificados de Conclusão de Curso serão expedidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.
 - 2.2.1 Fará jus ao certificado de conclusão do curso o residente que obtiver aprovação e frequência estabelecida pelo curso em cada disciplina ou atividade, de acordo com o Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da UFPI (COREMU), artigo 35 da Resolução nº 07/2014 – CNRMS/MEC, Resolução nº 01/2007 – CNE/MEC e o artigo 42, da Resolução nº 131/2005 - CEPEX/UFPI.
- 2.3 As áreas profissionais ou de concentração, instituição executora, a duração e as vagas ofertadas para os Programas de Residência Multiprofissional e em Áreas Profissionais da Saúde da UFPI estão dispostas nos quadros a seguir.

2.3.1 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da **UFPI-HU**:

CÓD.	ÁREA PROFISSIONAL	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
01	Enfermagem	Hospital Universitário da UFPI (HU)	02 anos	03
02	Farmácia			04
03	Fisioterapia			02
04	Nutrição			03
05	Psicologia			02

2.3.2 Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – **Enfermagem Obstétrica**

CÓD.	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
06	Enfermagem Obstétrica	Maternidade Dona Evangelina Rosa	02 anos	08

2.3.3 Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – **Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais**:

CÓD.	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
07	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	Hospital Universitário da UFPI (HU)	03 anos	02

2.3.4 Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Básica / Saúde da Família**

CÓD.	ÁREA PROFISSIONAL	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
08	Enfermagem	Campus Ministro Reis Velloso da UFPI/ Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba	02 anos	03
09	Farmácia		02 anos	03
10	Fisioterapia		02 anos	03
11	Psicologia		02 anos	03

2.3.5 Programa de Residência Área Profissional da Saúde – **Medicina Veterinária**

CÓD.	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
12	Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos	Hospital Veterinário Universitário da UFPI (HVU)	02 anos	06
13	Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais		02 anos	02
14	Patologia Clínica		02 anos	02
15	Diagnóstico por Imagem		02 anos	02
16	Patologia Animal		02 anos	02
17	Doenças Parasitárias		02 anos	02
18	Sanidade de Ruminantes		02 anos	01
19	Zoonoses e Saúde Pública		02 anos	01
20	Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal		02 anos	01
21	Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal		02 anos	01

2.3.6 Programa de Residência Área Profissional da Saúde – **Anestesiologia Veterinária**

CÓD.	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
22	Anestesiologia Veterinária	Hospital Veterinário Universitário da UFPI (HVU)	02 anos	02

2.3.7 Programa de Residência Área Profissional da Saúde – **Reprodução Animal**

CÓD.	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	DURAÇÃO	VAGAS
23	Reprodução Animal	Hospital Veterinário Universitário da UFPI (HVU)	02 anos	02

03 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo unificado para ingresso no ano de 2017 nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFPI candidatos graduados nas áreas profissionais de cada programa ou em fase de conclusão do curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o dia da efetivação da matrícula.
- 3.2 A solicitação da inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**, a partir do dia **21/11/2016** até às **23h59min** do dia **12/12/2016**, observado o horário local.
- 3.3 O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, imprimir seu pedido de inscrição e a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. O pagamento deverá ser efetivado até o dia **13/12/2016**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes. Após esta data, os pagamentos serão desconsiderados e os pedidos de inscrição indeferidos.
 - 3.3.1 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para inscrever-se neste processo seletivo.
 - 3.3.2 O boleto da GRU para o pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo deve ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**.
 - 3.3.3 Não terá validade, para fins de inscrição neste Processo Seletivo, o boleto da GRU que, embora quitado dentro do prazo, estiver com o código alterado e cujo pagamento não for confirmado pelo agente financeiro para o banco de dados da COPESE/UFPI.
 - 3.3.4 Uma vez paga, não haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento deste processo seletivo.
 - 3.3.5 O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo.
- 3.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito com estrita observância das normas deste edital, dispondo a COPESE/UFPI do direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.
- 3.5 A COPESE não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.6 Após o envio do formulário eletrônico de inscrição será gerado um comprovante no qual constará o número de inscrição. Este comprovante deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.
- 3.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das condições previstas neste Edital.
- 3.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 3.9 Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 3.10 O candidato somente poderá fazer uma única inscrição nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFPI para ingresso no ano de 2017.
 - 3.10.1 Havendo mais de uma inscrição paga, independente da área profissional escolhida, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas serão desconsideradas, mesmo que sejam para área profissional diferente. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

04 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos que atendam às exigências legais estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **21 a 25/11/2016**, devendo para tanto, fazer a solicitação no formulário de pedido de inscrição, disponível no sítio www.ufpi.br/copese, informando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, desde que, cumulativamente, se enquadrem nas condições a seguir especificadas:
 - a) candidato inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja, aquela com renda per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.2 A Universidade Federal do Piauí consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
 - 4.2.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 4.3 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, até o dia **28/11/2016**.
 - 4.3.1 A concessão da isenção do pagamento da inscrição não significa inscrição automática neste concurso público, devendo o candidato isento requerer a sua inscrição na forma do item 3.2 deste Edital.
- 4.4 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica www.ufpi.br/copese até o dia **29/11/2016**, conforme consta no Cronograma de Execução do Concurso – Anexo V deste Edital.
- 4.5 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido** deverão efetivar sua inscrição neste concurso público de acordo com o item 3.3 e seus subitens deste Edital.

05 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 Candidatos Portadores de Necessidades Especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverão indicar o tipo de deficiência no formulário eletrônico de inscrição e entregar pessoalmente ou por terceiro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, em dias úteis, ou encaminhar solicitação, por escrito, via SEDEX, à COPESE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-Piauí, CEP: 64049-550, no período de **21/11/2016 a 12/12/2016**, o formulário conexo devidamente preenchido, a cópia do pagamento da inscrição e o laudo ou atestado médico, expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, contados até o término do período das inscrições neste processo seletivo, que comprove sua necessidade, a fim de que seja examinada a possibilidade de atendimento especial compatível com as condições da UFPI.
- 5.2 O formulário para o candidato solicitante de atendimento especial para a realização do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.
- 5.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições da UFPI/COPESE.
- 5.4 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

06 DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO a OBESO, GESTANTE ou LACTANTE e PELO NOME SOCIAL

- 6.1 O candidato obeso ou a candidata gestante poderá solicitar à COPESE/UFPI até 5(cinco) dias úteis antes da realização da prova, por meio da página eletrônica www.ufpi.br/copese, cadeira com mais espaço ou mesa e cadeira separadas.
- 6.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar à COPESE/UFPI solicitação disponível na página eletrônica www.ufpi.br/copese até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova, com qualificação completa da candidata, nome e data de nascimento da(s) criança(s) e os dados do(a) acompanhante adulto(a) (nome, data de nascimento, número e órgão expedidor da cédula de identidade, número do CPF), que deverá comparecer ao local de realização da prova, ficar em sala reservada para essa finalidade e responsabilizar-se pelos cuidados e guarda da(s) criança(s).
 - 6.2.1 Em caso de atendimento da solicitação, a COPESE/UFPI providenciará sala específica para a(s) criança(s) e o(a) acompanhante localizada o mais próximo possível da sala de realização da prova.
 - 6.2.2 A COPESE/UFPI não se responsabilizará pelos cuidados e guarda da(s) criança(s) durante a realização da prova.

- 6.2.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal cadastrada pela COPESE/UFPI.
- 6.2.4 Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação e outros cuidados maternos no tempo de duração da prova.
- 6.2.5 Não será permitida a presença da(s) criança(s) e nem do(a) acompanhante na sala de realização da prova.
- 6.2.6 A candidata lactante que estiver com a(s) criança(s) no momento de realização da prova e não levar acompanhante para cuidar da(s) criança(s) não fará a prova.
- 6.3 Com base no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste processo seletivo desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido com a justificativa da condição que motiva a solicitação, devidamente assinado e enviado pelo e-mail copese@ufpi.edu.br, no período de **21/11 a 12/12/2016**.
- 6.3.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação para atendimento específico pelo NOME SOCIAL, tais como: via postal, telefone, fax e redes sociais.

07 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O Processo Seletivo será realizado em **02 (duas) etapas**:
- a) Prova escrita objetiva – 1ª etapa;
b) Análise curricular – 2ª etapa.
- 7.2 A 1ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato fará prova escrita objetiva com 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) questões sobre Saúde Pública e Legislação do SUS e 30 (trinta) questões sobre conhecimentos específicos da área profissional escolhida pelo candidato no ato da inscrição, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
- 7.2.1 A realização da prova escrita objetiva (1ª etapa) está explicitada no item 08 deste Edital.
- 7.3 A 2ª etapa, de caráter classificatório, consistirá da entrega, pelo candidato ou seu procurador, dos componentes curriculares especificados na Planilha de Análise Curricular - Anexo III deste Edital, e na análise e pontuação dos documentos comprobatórios pela Comissão Examinadora, obedecendo às datas previstas no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 7.3.1 Os procedimentos para análise curricular (2ª etapa) estão explicitados no item 09 deste Edital.
- 7.4 As etapas do Processo Seletivo, a área de conhecimento, o número de questões e a pontuação da prova escrita objetiva e da análise curricular estão especificados no quadro a seguir.

ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
1ª	Prova escrita objetiva	Saúde Pública e Legislação do SUS	10	100
		Conhecimentos específicos da área profissional	30	
2ª	Análise Curricular	-	-	100
TOTAL DE PONTOS				200

- 7.5 As questões da prova escrita objetiva constarão de 5 (cinco) alternativas de respostas, do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta.
- 7.6 O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a prova escrita objetiva constam no Anexo I deste Edital.
- 7.7 Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova escrita objetiva.

08 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – 1ª ETAPA

- 8.1 A prova escrita objetiva será aplicada na cidade de Teresina-PI, no dia **22/01/2016**, conforme Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital, com 03 (três) horas de duração, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, iniciando-se às 8 (oito) horas e encerrando-se às 11 (onze) horas, observado o horário local.
- 8.1.1 O local de aplicação da prova será divulgado na internet, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, até o dia **16/12/2016**.
- 8.1.2 O candidato deverá acessar o sítio www.ufpi.br/copese e imprimir o seu cartão de inscrição com a informação do local onde será realizada a prova escrita objetiva.
- 8.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de **01 (uma) hora** do horário fixado para o seu início, munido de:
- a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escuro);
b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exceto para candidato que obtiver direito à isenção;
c) cartão de inscrição;
d) documento original de identidade informado no pedido de inscrição.
- 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original informado por ocasião da inscrição neste processo seletivo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento original com foto e assinatura, que tenha fé pública: identidade civil (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Polícia Civil); ou identidade militar (expedida pela Polícia Militar, Polícia Federal ou Forças Armadas); ou identidade profissional (expedida por Ordens ou Conselhos Profissionais); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto e dentro do prazo de validade).

- 8.3.1 A Carteira Nacional de Habilitação ou qualquer outro documento de identificação que tenha data de validade não será aceito se estiver com a data de validade vencida.
- 8.3.2 Na ocasião, o candidato que apresentar documento de identidade diferente do informado na inscrição será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.3.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 8.3.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.3.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 8.3.6 Não será aceito boletim de ocorrência sobre perda, roubo ou extravio de documento de identificação.
- 8.4 Para candidato estrangeiro, serão considerados documentos de identidade o passaporte e a cédula de identidade emitida pelo país de origem.
- 8.5 Sem o documento original de identidade o candidato não fará prova.
- 8.6 O(s) portão(ões) do Centro de Aplicação de Prova-CAP será(ão) aberto(s) às 7(sete) horas. Se estiver chovendo, o horário de entrada dos candidatos poderá ser antecipado, a critério da Coordenação do CAP, mediante autorização da COPESE.
- 8.7 A entrada dos candidatos na sala de prova só será permitida a partir das 7(sete) horas, após identificação e verificação de seus dados pelos fiscais credenciados, salvo em caso de motivo de força maior.
- 8.8 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
- 8.9 Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.
- 8.10 Se antes do começo da prova ocorrer falta eventual de energia elétrica ou outro fenômeno relevante no(s) centro(s) de aplicação de prova (CAP), o horário do início da prova poderá ser prorrogado, mediante análise da situação e decisão da COPESE. Neste caso, haverá compensação do tempo no horário de duração da prova.
- 8.10.1 Se ocorrer eventual falta de energia elétrica ou outro fenômeno relevante durante a realização da prova, poderá haver compensação do tempo no horário de duração da prova, se esta for a decisão tomada pela COPESE de acordo com a avaliação do problema.
- 8.11 O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 8.12 É expressamente proibido ao candidato portar no local de aplicação da prova quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Durante a realização da prova escrita objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como, portar armas, usar óculos escuros, boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica).
- 8.12.1 A COPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 8.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - For surpreendido portando qualquer dos equipamentos ou similar, discriminados no subitem 8.12 deste Edital;
 - Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
 - Recusar-se a entregar o caderno de questões (prova) e/ou o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou portando cartão-resposta;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame.
- 8.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de aplicação da prova.
- 8.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 8.17 O cartão-resposta será entregue ao candidato após decorridos 30 (trinta) minutos do início da realização da prova. Na ocasião, o candidato assinará o cartão-resposta e a folha de frequência.
- 8.18 Somente será permitido ao candidato entregar o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta **após 1 (uma) hora** do início da realização da prova.
- 8.18.1 O candidato que, por qualquer motivo, entregar o caderno de questões (prova) antes de completar 1 (uma) hora do início de realização da prova, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 8.19 As respostas deverão ser transcritas para o cartão-resposta, que é o único documento válido para correção.
- 8.20 O preenchimento do cartão-resposta, conferências de seus dados e assinatura serão de responsabilidade exclusiva do candidato que procederá de acordo com as instruções nele contidas.
- 8.20.1 As marcações que estiverem em desacordo com as instruções contidas no cartão-resposta serão consideradas incorretas. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.20.2 Não serão computadas questões com respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura.
- 8.21 Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta devidamente assinados.

- 8.22 Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 8.23 O não comparecimento ao local no horário e data determinados para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.24 O gabarito da prova será divulgado na data constante no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 8.25 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no cartão de inscrição do candidato disponibilizado na data constante no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 8.26 Se, após a realização da prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

09 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – 2ª ETAPA

- 9.1 Serão selecionados para a 2ª etapa apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de acerto das questões da prova escrita objetiva, conforme estabelecido no subitem 7.7 deste Edital.
- 9.2 Os títulos a serem considerados são os constantes na Tabela de Pontuação do Currículo - Anexo II deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.
- 9.2.1 Serão considerados como títulos apenas os documentos expedidos por instituições devidamente reconhecidas, conforme especificados na Tabela de Pontuação do Currículo - Anexo II deste Edital.
- 9.2.2 Os diplomas e certificados obtidos no exterior só serão aceitos se revalidados e registrados no Brasil, na forma da lei.
- 9.3 A pontuação dos títulos é limitada ao total de 100 (cem) pontos, resultante do somatório dos pontos estipulados na Tabela de Pontuação de Títulos - Anexo II deste Edital.
- 9.4 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título estipulado na Tabela de Pontuação do Currículo - Anexo II deste Edital, bem como os que excederem o total de 100 (cem) pontos, serão desconsiderados.
- 9.5 Os documentos comprobatórios a serem examinados deverão ser relacionados de forma organizada (Doc A, Doc B, Doc C,... Doc L) de acordo com a Planilha de Análise Curricular - Anexo III deste Edital e as citações correspondentes comprovadas com cópias legíveis e autenticadas em cartório e entregues no período de **01 e 02/02/2016**, conforme previsto no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 9.6 O candidato entregará, obrigatoriamente, a Planilha de Análise Curricular - Anexo III deste Edital, que será disponibilizada no dia **31/01/2016**, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.
- 9.7 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente o requisito da comprovação.
- 9.8 A entrega de títulos não assegura ao candidato sua aceitação pela comissão que irá analisá-los.
- 9.9 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.
- 9.10 Os títulos poderão ser entregues pelo candidato munido de documento de identidade ou por procurador, mediante apresentação de fotocópia legível do documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, obedecendo ao período previsto no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital, na Coordenadoria Permanente de Seleção-COPESE/UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI.
- 9.11 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados relativos aos títulos, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativo à divulgação do Gabarito das questões da Prova Objetiva e da pontuação da Análise dos Currículos. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigidos à COPESE, e encaminhados através de Formulário Eletrônico disponibilizado na página eletrônica www.ufpi.br/copese em data prevista no Cronograma de Execução – Anexo V deste Edital.
- 10.2 Na formulação do recurso da prova objetiva, cada questão deverá ser indicada individualmente e fundamentada com o arrazoado do pleiteante.
- 10.3 Na prova objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 10.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de elaboração da prova e pela Comissão de Análise de Títulos, designadas pela COPESE/UFPI, que decidirão sobre o acolhimento ou não, constituindo-se em única e última instância.
- 10.4.1 A decisão final das Comissões será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão em âmbito administrativo.
- 10.4.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 10.5 Os recursos somente serão admitidos se interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital.
- 10.6 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 10.1 deste Edital.
- 10.7 A COPESE/UFPI não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.8 Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado final do processo seletivo.
- 10.9 No caso em que o candidato decida recorrer judicialmente, fica desde já estabelecido o foro da cidade de Teresina, não sendo aceito outro foro, por mais privilegiado que seja.

11 DO RESULTADO FINAL

- 11.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultante do somatório do total de pontos obtidos na prova escrita objetiva e na análise curricular.
- 11.2 Ocorrendo igualdade de pontos no Resultado Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que obtiver maior número de pontos na prova escrita objetiva.
- 11.2.1 Em persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).
- 11.3 O Resultado Final dos candidatos classificados será divulgado na data fixada no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.

12 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 12.1 Os candidatos aprovados serão admitidos ao respectivo Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFPI, na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas.
- 12.2 A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada no dia **21/02/2016**.
- 12.2.1 A divulgação será feita na página eletrônica www.ufpi.br, tendo o candidato o prazo de 1 (um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.
- 12.3 Caso haja desistência de algum candidato ou residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado da respectiva área profissional constante na lista do Resultado Final, conforme subitem 11.3 deste Edital, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início das atividades do Programa (**02/03/2017**), de acordo com a Resolução CNRMS nº 3, de 16/04/2012.

13 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 13.1 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados serão realizadas no dia **20/02/2016**, no horário das **8 às 12h** e das **14 às 17h**, na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, no seguinte endereço: Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 06, Bairro Ininga, Teresina – PI, CEP: 64049-550.
- 13.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, a seguinte documentação:
- Ficha de cadastro devidamente preenchida;
 - Uma foto 3X4 recente e colorida;
 - Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação na área profissional em que foi classificado, expedido pela instituição formadora.
 - Número do registro junto ao Conselho competente da respectiva área profissional;
 - Fotocópia do CPF e comprovante de regularização (www.receita.fazenda.gov.br);
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de inscrição no INSS;
 - Comprovante de vacinação contra tétano e hepatite B;
 - Fotocópia de apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez ou morte, tendo como titular o candidato;
 - Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva à Residência, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste Edital.
- 13.3 O candidato deve apresentar, obrigatoriamente, os originais dos documentos comprobatórios para autenticação das cópias a serem entregues.
- 13.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos equivalentes aos solicitados no subitem 13.2 deste Edital, acrescidos de fotocópia e original dos seguintes documentos: passaporte, visto permanente no Brasil (exceto candidatos amparados por acordos, convênios ou tratados) e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros - CELPE-BRAS, em nível intermediário superior (exceto para falantes nativos do português).
- 13.5 O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Ao residente do Programa de Residência Multiprofissional e do Programa de Residência em área Profissional da Saúde da UFPI, será assegurada bolsa de acordo com a Lei nº 11.129, de 30/06/2005.
- 14.1.1 O valor da bolsa dos residentes é definido pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981, e suas alterações.
- 14.3 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREMU/UFPI e do Programa de Residência Multiprofissional e do Programa de Residência em área Profissional da Saúde da UFPI.
- 14.4 No ato da matrícula, os residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno da COREMU/UFPI, do Programa de Residência Multiprofissional e em Profissional da Saúde da UFPI.
- 14.5 O candidato matriculado que não comparecer na instituição executora do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a data do início das atividades, prevista para **02/03/2016**, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Programa, sendo convocado o candidato subsequente da lista classificatória.
- 14.6 O Programa de Residência Multiprofissional e o Programa de Residência em área Profissional da Saúde da UFPI são cumpridos em regime de Dedicção Exclusiva (Lei nº 11.129/2005), não podendo o residente desenvolver outras

atividades profissionais, públicas ou privadas, no período de realização da Residência, e possui carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantões diurnos e noturnos, em sábados, domingos e feriados, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

- 14.7 Os residentes se obrigam também a apresentar no início do segundo ano da residência, até 02 de março de 2018, cópia autenticada do comprovante de regularidade junto ao Conselho competente e cópia autenticada de apólice de seguro pessoal vigente até o término da Residência.
 - 12.6.1 A não apresentação da cópia autenticada do comprovante de regularização no conselho profissional e da cópia autenticada da apólice de seguro pessoal até 10 de março de 2018 acarretará o desligamento do residente, a critério da Coordenação do Programa.
- 14.8 Qualquer alteração no Cronograma de Execução - Anexo V deste Edital será divulgada na internet, na página eletrônica www.ufpi.br/copese.
- 14.9 A COPESE/UFPI divulgará, se necessário, notas ou normas complementares a este Edital no sítio www.ufpi.br/copese.
- 14.10 O prazo de validade deste Edital será de 60 (sessenta) dias após o início do programa de residência (**02 de março de 2017**), encerrando-se no dia 30 de abril de 2017, às 17h30min.
- 14.11 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do resultado final do processo seletivo, os cartões-respostas serão incinerados.
- 14.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFPI e pela COREMU/UFPI, juntamente com a COPESE e a Coordenação do Programa.

Teresina, 18 de novembro de 2016.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI

ANEXO I -
EDITAL Nº 23/2016-UFPI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

1 SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO DO SUS (PARA TODOS OS PROGRAMAS)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: História das políticas de saúde no Brasil. Reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle Social no SUS. Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção Básica em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Humanização.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>>.

_____. **Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm>.

_____. Ministério da Saúde. **Cadernos HumanizaSUS - Atenção Hospitalar**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.p>.

_____. Ministério da Saúde. **Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/Coletanea_Normas.pdf>.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm>.

_____. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume9.pdf>>.

_____. Ministério da Saúde. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_integra_direitos_2006.pdf>.

_____. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm>.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigos 196 a 200. Disponível em: <<http://www.conselho.saude.gov.br/14cns/docs/constituicaoafederal.pdf>>.

GIOVANELLA, L. et al. (Orgs.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

MERHY, E. E. **O trabalho em Saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano**. São Paulo: HUCITEC, 2012.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. Brasília: OPAS, 2008.

TEIXEIRA, Carmem Fontes (Org.). **Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências**. Salvador: EDUFBA, 2010.

2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E ÁREA PROFISSIONAL

2.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UFPI-HU:

2.1.1 ÁREA PROFISSIONAL: ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Ética e bioética em enfermagem: aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro. Administração aplicada à enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. Metodologia da assistência de enfermagem: sistematização da assistência em enfermagem, processo de enfermagem. Biossegurança: prevenção e controle de infecção hospitalar. Fundamentos de enfermagem: o cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Semiologia e semiotécnica do exame físico. Sinais vitais. Administração de medicamentos: noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise. Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres. Cuidados de enfermagem com o paciente grave, noções de ventilação mecânica, interpretação de gasometria. Saúde coletiva: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária. Saúde do adulto e do idoso. Cuidados de enfermagem com o paciente diabético, sinais e sintomas de hipoglicemia e hiperglicemia, complicações decorrentes do Diabetes mellitus. Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ASPERHEIM, M.K. **Farmacologia para enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

BARROS, A.L.B. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998**. Regulamenta as ações de controle de infecção no Brasil. Publicado no Diário Oficial.

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. São Paulo: Vozes, 1999.

CINTRA, E. A. et al. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. São Paulo: Atheneu, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Principais legislações para o exercício de enfermagem**. www.portalcofen.gov.br.

DOENGENES, M.E.; MOORHOUSE, M.F.; MURR, A.C. **Diagnósticos de Enfermagem** – intervenções, prioridades, fundamentos. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FISHBACH, F. **Manual de enfermagem: exames laboratoriais e diagnóstico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

GARCIA, T.G.; EGRY, E.Y. (Orgs.) **Integralidade da atenção no SUS e na sistematização da assistência de enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2010. 335p.

HORTA, W. A. **Processo de enfermagem**. São Paulo: EPU, 1979.

HUDAK, C.M.; GALLO, B.M. **Cuidados intensivos de enfermagem**. Uma abordagem holística. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KNOBEL, E. **Condutas no paciente grave**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

KURCGANT, P. (Coord.). **Gerenciamento em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan. 2007.

SMELZER, S.C; BARE, B. **Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Trad.. 10 ed. 2 v. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

TANNURE, M.C. **SAE: sistematização da assistência de enfermagem - guia prático**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

2.1.2 ÁREA PROFISSIONAL: FARMÁCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Legislação farmacêutica: Portaria MS nº 4.283/2010; Resolução CFF 585, de 29 de agosto de 2013; Resolução CFF 586, de 29 de agosto de 2013; e Código de Ética Farmacêutica. Técnicas de coleta e processamento de amostras biológicas para laboratório clínico. Hematologia: hemograma – componentes e interpretação e patologias relacionadas. Bioquímica clínica: avaliação e diagnóstico laboratorial de patologias e funções fisiológicas. Diagnóstico microbiológico em laboratório clínico: infecções bacterianas e fúngicas. Assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Manipulação de medicamentos (RDC nº. 67 de 8 de outubro de 2007 e RDC nº. 87 de 21 de novembro de 2008). Gestão e logística de medicamento e material hospitalar. Dispensação. Farmacotécnica hospitalar. Produtos para a saúde. Saneantes. Nutrição parenteral. Controle de infecção hospitalar. Cálculos Farmacêuticos. Farmacovigilância. Hemovigilância. Tecnovigilância. Farmácia Clínica. Erros de medicação. Interações medicamentosas. Antimicrobianos. Política de segurança do paciente (RDC 36, DE 25/07/2013 e Anexo 3: Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos). Farmacoterapia da insuficiência hepática, insuficiência renal, hipertensão, diabetes, insuficiência cardíaca e inflamação.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ANSEL, H.C.; ALLEN, L.; POPOVICH, N. G. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

AULTON, M. **Delineamento de formas farmacêuticas**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BAIN, B. J. **Células sanguíneas: um guia prático**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRUNTON, L.L.; CHARBNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. **Goodman & Gilman-As bases farmacológicas da terapêutica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2012.

BURTIS, C.A., ASHWOOD, E.R., BRUNS, D.E. TIETZ: **Fundamentos de química clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CAVALLINI, M. E.; BISSON, M.P. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. 2. ed. Barueri: Manole, 2010. 260 p

FERRACINI, F.; MENDES, W. **Farmácia clínica: segurança na prática hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.

HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 20.ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2008.

OLIVEIRA, R.A.G. **Hemograma: como fazer e interpretar**. São Paulo: Livraria médica paulista, 2007.

STORPIRTIS, S. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

WALLACH, J. **Interpretação de exames laboratoriais**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

2.1.3 ÁREA PROFISSIONAL: FISIOTERAPIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Métodos de avaliação funcional em fisioterapia cardiorrespiratória, neurofuncional e musculoesquelética do adulto. 2. Diagnóstico cinético-funcional nas diversas enfermidades do adulto. 3. Recursos e técnicas empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, traumato-ortopédicas e neurológicas. 4. Análise e interpretação de exames complementares na prática fisioterapêutica. 5. Ética, deontologia e prática fisioterapêutica baseada em evidências.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BRUNETTO, A.F. **Fisioterapia na DPOC: um sopro para a vida**. ??? EDUEL, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução Nº424 - COFFITO/2013**, de 08 de julho de 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Publicado no D.O.U. nº 147, Seção 1, de 01/08/2013.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **ACÓRDÃO Nº 473, DE 20 DE MAIO DE 2016**. Dispõe sobre o papel do Fisioterapeuta em relação ao procedimento de montagem e/ou troca dos circuitos dos ventiladores mecânicos.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **ACÓRDÃO Nº 474, DE 20 DE MAIO DE 2016**. Dispõe sobre o papel Fisioterapeuta em relação ao procedimento de aspiração traqueal.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **ACÓRDÃO Nº 475, DE 20 DE MAIO DE 2016** – Dispõe sobre papel do Fisioterapeuta na realização do procedimento de decanulação e/ou troca de cânula traqueal.

DUTTON, MARK. **Guia de sobrevivência do fisioterapeuta: manejando condições comuns**. Porto Alegre-RS: Ed. AMGH, 2013.

FALOPPA, F.; ALBERTONI, W. M. **Ortopedia e traumatologia**. Ed. Manole, 2008.

FELTRIM, M. I. Z.; SILVA, A. M. P.; NOZAWA, E. (Orgs.). **Fisioterapia cardiopulmonar na UTI cardiopulmonar**. São Paulo: Blucher, 2015.

FILHO, T. E. P. B.; CAMARGO, O. P. e CAMANHO, G. L. **Clínica ortopédica** – vol. 1 e 2. Ed. Manoel, 2012.

KOJIMA, K. E.; BARROS FILHO, T. E. P.; FERNANDES, T. D. **Casos clínicos em ortopedia e traumatologia: Guia Prático para Formação e Atualização em Ortopedia**. Barueri-SP: Manole, 2009.

LUNDY-EKMAN, L. Neurociência – **Fundamentos para a reabilitação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MACHADO, M. G. R. **Bases da fisioterapia respiratória** – terapia intensiva e reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MOURA, E.W.; LIMA, E.; BORGES, D., SILVA, P.A.C. AACD: **Fisioterapia** – aspectos clínicos e práticos da reabilitação, 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2010

O’SULLIVAN, S. B; SCHMITZ, T. J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

PASCHOAL, M.A. **Fisioterapia cardiovascular: avaliação e conduta na reabilitação cardíaca**. Manole, 2010.

SARMENTO, G. J. V. **Recursos em fisioterapia cardiopulmonar**. 1ª ed. Manole, 2012.

SANVITO, W. L. **Propedêutica neurológica básica**. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Atheneu, 2010.

SHUMWAY-COOK, A. e Woollacott, M.H. **Controle motor** - teoria e aplicações práticas. Manole, 2003.

UMEDA, I.I.K. **Reabilitação cardiovascular**. 2ª ed. Manole, 2014.

2.1.4 ÁREA PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Avaliação nutricional na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica, bioquímica, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico. 2. Determinação das necessidades nutricionais. 3. Interação fármaco-nutriente. 4. Terapia nutricional oral: dietas hospitalares de rotina, adaptações e modificações dietéticas. 5. Terapia nutricional do trato digestório, doenças inflamatórias intestinais, doenças pulmonares, insuficiência hepática, pancreatites aguda e crônica. 6. Terapia nutricional em doenças autoimunes, endócrinas e metabólicas, nefropatias, síndrome nefrótica. 7. Terapia nutricional nas doenças cardiovasculares. 8. Terapia nutricional em cirurgias e traumatismos, oncologia, obesidade e carências nutricionais. 9. Terapia Dialítica. 10. Suporte Nutricional Enteral e Parenteral.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E DA SÍNDROME METABÓLICA (ABESO). **Diretrizes Brasileiras de Obesidade 2009/2010**. 3 ed. São Paulo: AC Farmacêutica, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais - Cadernos de Atenção Básica, n. 14**. Brasília: Ministério da Saúde/SAB/DAB, 2006. 56 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Gestão Assistencial. Hospital do Câncer I. Serviço de Nutrição e Dietética. **Consenso nacional de nutrição oncológica**, volume 2. - Rio de Janeiro: INCA, 2011.

CHEMIN, S.M.S.; MURA, J.D.P. **Tratado de Alimentação, Nutrição & Dietoterapia**. São Paulo, ROCA, 2006.

COZZOLINO, S. M.F.; COMINETTI, C. **Bases Bioquímicas e Fisiológicas da Nutrição**. Manole, 2013.

GERALDO, J M; ALFENAS, R C G. Papel da Dieta na Prevenção e no Controle da Inflamação Crônica – Evidências Atuais. **Arq Bras Endocrinol Metab** 2008; 52/6:951-967.

GIBNEY, M. J.(Ed.). **Nutrição clínica**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2007.

LOTTENBERG, A. M. P. Importância da gordura alimentar na prevenção e no controle de distúrbios metabólicos e da doença cardiovascular. **Arq Bras Endocrinol Metab**. 2009; 53 (5):595-607.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. **Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

RIELLA, M. C. **Suporte nutricional parenteral e enteral**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

RIELLA, M. C.; MARTINS, C. **Nutrição e o Rim**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

SANTOS, R.D. et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz sobre o consumo de gorduras e saúde cardiovascular. **Arq Bras Cardiol**. 2013; 100(1 Supl.3):1-40

SHILS, M. E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M. (Eds.). **Modern nutrition in health and disease**. 1ª ed. Brasília. Philadelphia: Lea & Febiger, 2003. V. 2.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA: V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose. **Arq Bras Cardiol** v. 101, n. 4, outubro 2013. 36p.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO/SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA/SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão **Arq Bras Cardiol** 2010; 95(1 supl.1): 1-51.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2013-2014**. Sociedade Brasileira de Diabetes [organização José Egídio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio]. – São Paulo: AC Farmacêutica, 2014.

VANNUCCHI, H.; MANCHINI, J. S. **Nutrição e Metabolismo**. 1ª ed. São Paulo. Guanabara Koogan, 2007.

WAITZBERG, D. L. [Ed.]. **Dieta, nutrição e câncer**. São Paulo: Atheneu, 2004.

WAITZBERG, D. L.. **Nutrição enteral e parenteral na prática clínica**. 4.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

2.1.5 ÁREA PROFISSIONAL: PSICOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Psicologia e Sistema Único de Saúde (SUS); a inserção dos psicólogos em instituições de saúde em diferentes níveis de atenção; psicologia da saúde; histórico da psicologia hospitalar; atuação em equipe multiprofissional; ética profissional do psicólogo; formação de psicólogos; atuação do psicólogo especialista em psicologia hospitalar; psicologia clínico-hospitalar, psicopatologia; avaliação psicológica no contexto hospitalar; registros técnicos; entrevista psicológica; psicoterapias individual e grupal; atenção psicológica no contexto hospitalar: ambulatório, enfermarias e terapia intensiva; atendimento ao paciente crônico; trabalho do psicólogo junto à família; cuidados paliativos; comunicação; luto e perdas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ALVES, R.F. (Org.). **Psicologia da Saúde: teoria, intervenção e pesquisa**. Campina Grande: EDUEPB, 2011. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/z7yti/pdf/alves-9788578791926.pdf>
- ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **...E a psicologia entrou no hospital**. São Paulo: Pioneira, 1986.
- ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.). **Psicologia da Saúde – um Novo Significado Para a Prática Clínica**. São Paulo: Pioneira Psicologia, 2000.
- CAMPOS, T.C.P. **Psicologia hospitalar: a atuação do psicólogo em hospital**. São Paulo: EPU, 1995.
- CARMO, E.M., SOUZA, Z.D. **Registros psicológicos no contexto de psicologia hospitalar**. In: ELIAS, V. et al. **Horizontes da psicologia hospitalar – saberes e fazeres**. São Paulo: Ateneu, 2015, pp. 41-47.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética, 2005**. Disponível em: www.pol.org.br.
- _____. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia à discussão sobre a formação da(o) psicóloga(o). Brasília: ago, 2013. Disponível em: www.pol.org.br.
- _____. **Resolução nº 007/2003**, de 14 de junho de 2003. Disponível em: www.pol.org.br.
- _____. **Resolução CFP N.º 013/2007**, de 14 de setembro de 2007. Disponível em: www.pol.org.br.
- _____. **Senhoras e senhores gestores da Saúde, Como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS**. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/07/conasems_crepop_v41.pdf
- CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico-V**. Artmed, 2000.
- DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- DALLAGNOL, C.; GOLDBERG, K.; BORGES, V.R. Entrevista psicológica: uma perspectiva do contexto hospitalar. **Revista de Psicologia de IMED**, vol.2, n.1, p. 288-296, 2010.
- FIORINI, H.J. **Teorias e técnicas de psicoterapias**. Ed. Ampliada. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- KÜBLER-ROSS. E., **Sobre a morte e o morrer**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ROMANO, B. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
- SANTOS, F.S (org.). **Cuidados paliativos: discutindo a vida, a morte e o morrer**. São Paulo: Atheneu, 2009.
- SIMONETTI, A. **Manual de psicologia hospitalar: O mapa da doença**. 4 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
- SPINK, M.J.P. **Psicologia Social e Saúde: trabalhando com a complexidade**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Cadernos de Psicologia, 2010, vol. 12, n. 1, 41-56.

2.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

2.2.1 ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Taxonomia da NANDA (North American Nursing Diagnosis Association). Semiologia geral e dos sistemas. Preparo e administração de medicamentos. Sinais vitais. Exame físico. Pesquisa em Enfermagem. Ações de Enfermagem na prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde. Ética e exercício profissional. Vigilância epidemiológica. Imunizações. Direitos reprodutivos e saúde materna: gênero, direito à saúde e cuidado humano. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento e Rede Cegonha. Assistência à mulher no pré-natal. Assistência ao parto. Assistência ao puerpério normal e patológico. Prevenção do câncer ginecológico e das DST/AIDS. Assistência ao planejamento familiar. Assistência à mulher com complicações obstétricas. Assistência à mulher em situações de abortamento e violência. Assistência ao recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. Consulta pós-natal. Cuidados na reanimação neonatal em sala de parto. Incentivo ao aleitamento materno e do vínculo mãe-bebê.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BALASKAS, J. **Parto ativo: guia prático para o parto natural**. 2 ed. São Paulo: Grund. 2012. Disponível em: <http://www.ground.com.br/partoativo>
- BARROS, S. M. O; MARIN, H. F; ABRÃO, A.C.F.V. **Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para prática assistencial**. São Paulo: Roca, 2009.
- BARROS, A.L.B.L.; et al. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- BRASIL. **Decreto 94.406, de 08 de junho de 1987**. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>.
- _____. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf
- Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf.
- Ministério da Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: normas técnicas**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM 1.459, de 24 de junho de 2011**. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html.
- _____. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM 2.351, de 5 de outubro 2011**. Altera a Portaria 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2351_05_10_2011.html.
- _____. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf
. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**. Rio de Janeiro: INCA, 2011. 104 p. Disponível em:
<http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes_rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf>.
. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília,DF: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf>.
. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf>.
. Ministério da Saúde. **Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis**. Brasília,DF: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/sites/default/files/manual_dst_tratamento.pdf>.
BRUNNER L.S.; SUDDARTH, D.S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
CARVALHO, G. M.; LULA, H. M.; OLIVEIRA, L. R. **Diagnóstico e intervenções de enfermagem em: ginecologia, obstetrícia e neonatologia**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2010.
CARVALHO, M. R.; TAVARES, L. A. M. **Amamentação - bases científicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
CHAVES NETO, H. **Obstetrícia básica**. São Paulo: Atheneu, 2007.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em:< http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html>.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução 509/2016**. Atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução 514/2016**. Aprova o Guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente, com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem. Disponível em <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/RESOLU%C3%87%C3%83O-COFEN-N%C2%BA-0514-2016-GUIA-DE-RECOMENDA%C3%87%C3%95ES-vers%C3%A3o-web.pdf>.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução 516/2016**. Normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz na assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e outros locais onde ocorra essa assistência; estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05162016_41989.html
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução 311/2007**. Aprova reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html>.
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução 1.995/2012**. Dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes. Disponível em:
<<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=31/08/2012&jornal=1&pagina=269&totalArquivos=272>>.
GOMES, M. L. **Enfermagem obstétrica: diretrizes assistenciais**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:
<<http://abenfo.redesindical.com.br/args/manuais/027.pdf>>.
MEDRONHO, R.A. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2006.
NANDA. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014**. Porto Alegre: Artmed, 2012.
ORSHAN, S. A. **Enfermagem na saúde das mulheres, das mães e dos recém-nascidos: o cuidado ao longo da vida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
POLIT,D.F. , BECK,C.T.HUNGLEr,B.P. Fundamentos de Pesquisa Em Enfermagem - Avaliação de Evidênciaa Para a Prática da Enfermagem . 7ª Edição. Artmed.2011.
POPE, C.; MAYS, N. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
PORTO, C.C. **Exame clínico: bases para a prática médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
POTTER, P.A; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
REZENDE, J; MONTENEGRO, A. C. N. **Obstetrícia fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
RICCI, S. C. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
SOUZA, A. B. G. **Enfermagem neonatal: cuidado integral ao recém-nascido**. São Paulo: Martinari, 2011.
SOUZA, K. V; SOUZA, I. E. O. PROENF: Saúde materna e neonatal. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, 2009.

2.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

2.3.1 CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Anatomia cirúrgica da face. Avaliação pré e pós-operatória. Biossegurança. Princípios de técnicas cirúrgicas. Terapêutica medicamentosa. Prevenção e manuseio das urgências e emergências médicas no consultório odontológico. Anestesia local, sedação consciente e anestesia geral. Diagnóstico por imagem em CTBMF. Princípios das exodontias a retalho e dos dentes inclusos/retidos. Acidentes e complicações nas exodontias. Cirurgia pré-protética básica e avançada. Cirurgia paraendodôntica, cirurgia ortognática, Implantodontia. Tratamento das infecções orais e maxilofaciais. Diagnóstico diferencial e biópsia. Tratamento das alterações das glândulas salivares. Tratamento dos cistos do complexo bucomaxilofacial. Manejamento dos tumores benignos e malignos do complexo bucomaxilofacial. ATLS. Principais lesões associadas ao trauma facial. Métodos de fixação e reconstrução em cirurgia bucomaxilofacial. Traumatismo dento-alveolar. Traumatismo dos tecidos moles. Traumatismo do 1/3 médio e inferior da face. Tratamento clínico e cirúrgico das articulações temporomandibulares.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ANDRADE, E.D. **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
- BARROS, J.J.; SOUZA, L.C.M. **Traumatismo buco-maxilo-facial**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2000.
- FREITAS, R. **Tratado de cirurgia bucomaxilofacial**. São Paulo: Santos, 2006.
- MALAMED, S.F. **Manual de anestesia local**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- McMINN, R.M.H.; HUTCHINGS, R.T.; LOGAN, B.M. **Atlas colorido de anatomia da cabeça e pescoço**. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1998.
- MICHAEL MILORO, G. E.; GHALI, Peter Larsen; WAITE, Peter D. **Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson**. 2 v. 2. ed. São Paulo: Santos, 2008.
- NEVILLE, W.B. et al. **Patologia oral & maxilofacial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- PETERSON, L.J.; ELLIS, E.; HUPP, J.R.; TUCKER, M.R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- PRADO, R.; SALIM, M. **Cirurgia bucomaxilofacial - diagnóstico e tratamento**. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.
- SÁ LIMA, J.R. **Atlas colorido de anestesia local em odontologia: fundamentos e técnica**. São Paulo: Santos, 1996.
- Fonseca, R.J., Davis, W.H. **Reconstructive preprosthetic oral and maxillofacial surgery**. W.B. Saunders Co., 1a ed., 1986. – Fonseca, R.J., Walker, R.V. **Oral and maxillofacial trauma**. v. I, II e III W.B. Saunders Co., 1a ed., 1991.
- Medeiros PJ, Medeiros PP: **Cirurgia ortognática para o ortodontista**. 2ed. Livraria Santos Editora, São Paulo, 2004.
- Arnett GW; McLaughlen RP. **Planejamento facial e dentário para ortodontista e cirurgias bucomaxilofaciais**. Porto Alegre: ArtMed. 2004. 320p. Título original: Facial and dental planning for orthodontist and oral surgeons
- Ellis III E, Zide MF. **Acesso cirúrgico ao esqueleto facial**. 2ª Ed. São Paulo: Santos, 2005. 252p.
- Gil JN, Claus JDP. **Estética facial - A Cirurgia Ortognática. Planejamento para Ortodontistas e Cirurgias**. Livraria Santos Edições 2009

2.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA

2.4.1 ÁREA PROFISSIONAL: ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Ética, bioética e legislação em Enfermagem. Administração aplicada à enfermagem. Epidemiologia da saúde e vigilância à saúde. Caracterização e atuação do(a) enfermeiro(a) nas linhas de cuidados: criança e adolescente; mulher; idoso; homem; saúde do trabalhador; saúde da população quilombola; atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade e da população em situação de rua.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia & Saúde**. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde da criança e nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Orientações básicas de atenção integral à saúde dos adolescentes nas escolas e unidades de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. **Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não-transmissíveis: promoção da saúde, vigilância, prevenção e assistência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- CAMPOS, G. W. S. et al. (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: HUCITEC, 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Principais legislações para o exercício de enfermagem**. Disponível em: .
- KURCGANT, P. (Coord.). **Gerenciamento em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- PAIM, J. S.; ALMEIDA, N. F. **Saúde coletiva – teoria e prática**. São Paulo: Medbook, 2013.
- SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. C. **Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara

2.4.2 ÁREA PROFISSIONAL: FARMÁCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Legislação farmacêutica: Lei nº 8666/1993; Portaria MS nº 4.283/2010; Resolução CFF 585, de 29 de agosto de 2013; Resolução CFF 586, de 29 de agosto de 2013; e Código de Ética Farmacêutica. Técnicas de coleta e processamento de amostras biológicas para laboratório clínico. Hematologia: hemograma – componentes e interpretação. Principais tipos de anemia e seu diagnóstico laboratorial e exames laboratoriais relacionados. Avaliação laboratorial da coagulação e hemostasia. Bioquímica clínica: avaliação laboratorial da diabetes *mellitus* e da dislipidemia. Avaliação da função renal e hepática. Diagnóstico laboratorial do infarto do miocárdio. Diagnóstico laboratorial das hepatites virais, toxoplasmose, rubéola e HIV-AIDS. Diagnóstico microbiológico em laboratório clínico: infecções bacterianas e fúngicas. Assistência farmacêutica, atenção farmacêutica e farmácia clínica. Farmacoepidemiologia, farmacovigilância e farmacoeconomia aplicadas a estudos de utilização de medicamentos. Erros de medicação. Farmácia hospitalar: gestão e logística de medicamento e material hospitalar; gestão e garantia da qualidade, indicadores de qualidade. Farmacotécnica hospitalar, saneantes, nutrição parenteral, manipulação de quimioterápicos. Controle de infecção hospitalar e uso racional de antimicrobianos e segurança do paciente. Farmacologia, interações medicamentosas, antimicrobianos. Biofarmácia. Fármacos em situações especiais: gestação, lactação, pediatria e idosos. Farmacoterapia da insuficiência hepática, insuficiência renal, hipertensão, diabetes, insuficiência cardíaca e inflamação.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- AULTON, M. **Delineamento de formas farmacêuticas**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- BRASIL. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - **Padrões mínimos em farmácia hospitalar e serviços de saúde**, 2007.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº. 67, de 8 de outubro de 2007**. Dispõe sobre boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias. D.O.U. de 09 de outubro de 2007.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº. 87, de 21 de novembro de 2008**. Altera o Regulamento Técnico sobre boas práticas de manipulação em farmácias.
- _____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.283/GM**, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. DOU Seção I nº 251 pág.94-95, de 31 de dezembro de 2010.
- FERRACINI, F.; MENDES, W. **Farmácia clínica: segurança na prática hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.
- FERRACINI, F.T.; BORGES FILHO, W.M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- BRUNTON, L.L.; CHARBNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. **Goodman & Gilman-As bases farmacológicas da terapêutica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2012.
- GUERRA, J.C.C.; FERREIRA, C. E. S. **Clínica e laboratório**. São Paulo, Sarvier, 2011.
- THOMPSON, J.E. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. v.1. São Paulo: Artmed, 2006.
- OPLUSTIL, C. P.; ZOCOLI, C. M.; TOBOUTI, N. R. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2010.
- RANG, H.P et al. **Farmacologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. V Diretriz brasileira sobre dislipidemias e prevenção da aterosclerose. **Arq. Bras. Cardiol.**, v 101, n. Supl. 1, p. 1-36, 2013.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica**. – Barueri, SP: Manole: Minha Editora, 2014.
- STORPIRTIS, S. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- WALLACH, J. **Interpretação de exames laboratoriais**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

2.4.3 ÁREA PROFISSIONAL: FISIOTERAPIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A Fisioterapia e o aspecto biopsicossocial das coletividades humanas. Saúde funcional na atenção primária à saúde em todas as fases do ciclo da vida e em populações vulneráveis. Vigilância dos distúrbios cinésio-funcionais. Programas e políticas públicas de saúde e a Fisioterapia. Práticas integrativas e complementares e o NASF. Fisioterapia coletiva na gestão em saúde e o estímulo à participação comunitária.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ARAÚJO, E.S.A; NEVES, S.F.P. Relato de experiência: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, e-Sus e Tabwin: as experiências de Barueri e Santo André, São Paulo. Revista Baiana de Saúde Pública: v.39, n.2, p.470-477 abr./jun. 2015.
- BISPO JUNIOR, J.P. Fisioterapia e saúde coletiva: reflexões, fundamentos e desafios. São Paulo: Hucitec, 2013.
- _____. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(Supl. 1):1627-1636, 2010.
- _____. Formação em fisioterapia no Brasil: reflexões sobre a expansão do ensino e os modelos de formação. *História, Ciências, Saúde*. Rio de Janeiro, v.16, n.3, jul.-set., p.655-668, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador Saúde do trabalhador / Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 160 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS. Brasília, DF, 2006b. (Série B - Textos Básicos de Saúde).
- DELIBERATTO, B.C.P. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, 2002. FARIAS, N; BUCHALLA, C.M. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial da Saúde: conceitos, usos e perspectivas. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 8(2): 187 – 93, 2005.
- MACENA, R.H. et al. Fisioterapia e promoção da saúde. Fortaleza: Premium, 2013.
- MORALEIDA, F.R.J; NUNES, A.C.L. Cuidado em Saúde Mental: Perspectiva de atuação fisioterapêutica. *Atuação da Fisioterapia na Saúde Mental*. Fortaleza, Revista Fisioterapia e Saúde Funcional, 2(1): 3-5, 2013.
- REBELATTO, J.R; BOTOME, S.P. Fisioterapia no Brasil: fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais. 2. ed. São Paulo: Manole, 1999.

2.4.4 ÁREA PROFISSIONAL: PSICOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A Psicologia e o campo das Políticas Públicas de Saúde. Inserção e atuação do psicólogo no SUS. Psicologia, Saúde Mental e Atenção Psicossocial. O psicólogo e os processos de trabalho no Núcleo de Atenção à Saúde da Família. Linhas de cuidado e atuação do psicólogo na atenção primária. Psicologia e clínica ampliada. O psicólogo e o cuidado em saúde nos diferentes segmentos sociais.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BENEVIDES, Regina. A psicologia e o sistema único de saúde: quais interfaces?. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 21-25, Aug. 2005.
- DIMENSTEIN, M. O psicólogo no serviço público de saúde: impasses na formação e atuação profissionais. [Versão Eletrônica]. *Estudos de Psicologia*, v. 3, n. 1, p. 53-81, 1998. Link: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v3n1/a04v03n1.pdf>
- _____. A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. *Estudos de Psicologia*, v. 5, n. 1, p. 95-122, 2000. Link: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v5n1/a06v05n1.pdf>
- _____. O psicólogo e o compromisso social no contexto da saúde coletiva. *Psicologia em Estudo*, v. 6, n. 2, p. 57-63, 2001. Link: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v6n2/v6n2a08.pdf>
- DIMENSTEIN, M.; MACEDO, J.P. Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicossocial. *Psicol. cienc. prof.*, v. 32, n. spe, p. 232-245, 2012. Link: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32nspe/v32speca17.pdf>
- FERREIRA NETO, J. L. Psicologia e saúde mental: três momentos de uma história. *Saúde em Debate*, v. 32 n.78-80, p. 18-26, 2008. Link: <http://www.pucminas.br/documentos/tresmomentos.pdf>
- _____. Uma genealogia da formação do psicólogo brasileiro. *Memorandum*, v. 18, p. 130-142, 2010a. Link: <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a18/ferreiraneto01.pdf>
- _____. A atuação do psicólogo no SUS: análise de alguns impasses. *Psicologia ciência e profissão*, v.30, n.2, p. 390-403, 2010b. Link: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n2/v30n2a13.pdf>
- LEITE, D.C., Andrade, A. B.; Bosi, M.L.M. A inserção da Psicologia nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. *Physis*, v. 23, n. 4, p. 1167-1187, 2013. Link: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312013000400008>
- LIMA, A. I.; SEVERO, A. K. S.; MELO, L. S.; SOARES, G. P.; ANDRADE, N. L. O desafio da construção do cuidado integral em saúde mental no âmbito da atenção primária. *Temas em Psicologia (Ribeirão Preto)*, v. 21, p. 71-82, 2013. Link: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000100005
- LIMA, M. Atuação Psicológica coletiva: uma trajetória profissional em unidade básica de saúde. [Versão Eletrônica]. *Psicologia em estudo*, v.10, n.3, p. 431-440, 2005. Link: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n3/v10n3a10.pdf>
- MACHADO et al. Psicologia e direitos humanos: educação inclusiva, direitos humanos na escola. Adriana Marcondes Machado et. al. São Paulo: Casa do Psicólogo. Brasília: DF, 2005.
- MERHY, E. SAÚDE: A CARTOGRAFIA DO TRABALHO VIVO. Merhy E. 3a Ed. São Paulo: Editora Hucitec; 2002.
- MOREIRA, D.J.; CASTRO, M.G. O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) como porta de entrada oficial do psicólogo na atenção básica. *TransForm. Psicol.*, v.2, n. 2, 2009. Link: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-106X2009000200003&lng=pt&nrm=iso
- MOREIRA, J. O., ROMAGNOLI, R. C.; NEVES, E. DE O. O surgimento da clínica psicológica: da prática curativa aos dispositivos de promoção da saúde. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v.27, n.4, p. 608-621, 2007. Link: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v27n4/v27n4a04.pdf>
- OLIVEIRA, G. N.; FURLAN, P. Co-produção de projetos coletivos e diferentes “olhares” sobre o território. IN: CAMPOS, G. W. S.; GUERRERO, A. V. P. Manual de Práticas em Atenção Básica: Saúde Ampliada e Compartilhada. São Paulo: Editora Hucitec; 2010. Link: http://andromeda.ensp.fiocruz.br/teias/sites/default/files/biblioteca_home/manual_das_praticas_de_atencao_basica%5B1%5D.pdf
- OLIVEIRA, I. F., SILVA, F. L., YAMAMOTO, O. H. A psicologia no programa de saúde da família (PSF) em Natal: espaço a ser conquistado ou um limite da prática psicológica? *Aletheia*, v.25, p.5-19, 2007. Link: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n25/n25a02.pdf>
- PASSOS, Eduardo Henrique; SOUZA, Tadeu Paula. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. *Psicol. Soc.*, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 154-162, Apr. 2011.
- PASSOS, E.; BARROS, R. B. A construção do plano da clínica e o conceito de transdisciplinaridade. [Versão Eletrônica]. *Psicologia: teoria e pesquisa*, v.16, n.1, p.71-79, 2000. Link: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v16n1/4390.pdf>
- PAULON, S.; NEVES, R. *Saúde mental na atenção básica: a territorialização do cuidado*. Porto Alegre, RS: Sulina, 2013.
- ROMAGNOLI, R. C. A formação dos psicólogos e a saúde pública. *Pesquisas e práticas psicossociais*, v.1, n.2, 2006. Link: <http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/revistalapip/RobertaRomagnoli.pdf>
- SANTOS, Keli Lopes; QUINTANILHA, Bruna Ceruti; DALBELLO-ARAUJO, Maristela. A atuação do psicólogo na promoção da saúde. *Psicol. teor.prat.*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 181-196, 2010.
- SALES, A. L.; DIMENSTEIN, M. (2009). Psicólogos no processo de reforma psiquiátrica: práticas em desconstrução? *Psicologia em estudo*, v.14, n.2, p.277-285. Link: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v14n2/v14n2a07.pdf>
- SAWAIA, BaderBurihan. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. BaderBurihanSawaia (org.) 8ª. edição. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SPINK, M. J. P. (Org.). *Psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.
- SPINK, M. J. P. *Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- ZURBA, Magda do Canto. Contribuições da psicologia social para o psicólogo na saúde coletiva. *Psicol. Soc.*, Florianópolis, v. 23, n. spe, p. 5-11, 2011.

2.5 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MEDICINA VETERINÁRIA

2.5.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Introdução à cirurgia: anatomia cirúrgica, avaliação do paciente cirúrgico, ambiente cirúrgico e equipe cirúrgica. Infecção cirúrgica e profilaxia da infecção. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica. Fios de sutura. Materiais cirúrgicos. Paramentação. Afecções clínico-cirúrgicas da orelha. Afecções clínico-cirúrgicas do olho e anexos. Odontologia veterinária. Afecções clínico-cirúrgicas da cavidade oral. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema respiratório. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema urogenital. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema reprodutor. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema nervoso. Oncologia veterinária. Choque e emergência. Dermatologia.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BARNET, K.C.; CRISPIN, S.M. **Feline ophthalmology**. An atlas and text. London: W.B. Saunders Company, 1998. 198 p.
BIRCHARD, S.J.; SHERDING, R.G. **Manual Saunders**-Clínica de pequenos animais. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.
BOJRAB, M.J. **Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais**. 5. ed. São Paulo: Roca, 2005. 869 p. (Edição Universitária).
DALECK, C.R.; DE NARDI, A.B.; RODASKI, S. **Oncologia em cães e gatos**. São Paulo: Roca, 2005.
DE LAHUNTA, Alexander; GLASS, Eric; KENT, Marc. **Veterinary neuroanatomy and clinical neurology**. 3rd ed. St. Louis: Elsevier Saunders, 2009.
DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WEISING, C.J.G. **Tratado de anatomia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
EVANS, H.E. **Miller's anatomy of the dog**. 3rd ed. Philadelphia, USA: W.B Saunders Company, 1993. 1.113 p.
FOSSUM, T.W. **Small animal surgery**. 2nd ed. Missouri, USA: Mosby, 2002. 1.400 p.
GELATT, K.N. **Veterinary ophthalmology**. 3rd ed. Philadelphia, USA: Lippincott Williams & Wilkins, 1999. 1.544 p.
_____. **Manual de oftalmologia veterinária**. Barueri, SP: Manole, 2003. 593 p.
LORENZ, D. M.; KORNEGAY, J. N. **Handbook of veterinary neurology**. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2006. p. 3-44.
MAGALHÃES, H.P. **Técnica cirúrgica e experimental**. São Paulo: Sarvier, 1989. 338 p.
NELSON, R. W.; COUTO, C. G. **Medicina interna de pequenos animais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
PIERMATEI, D.L. **An atlas of surgical approaches to the bones and joints of the dog and cat**. 3rd. Ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1993. 324 p.
SHARP, N.; WHEELER, S. **Small animal spinal disorders: diagnosis and surgery**. 2nd ed. Missouri: Mosby, 2005. 722 p.
SLATTER, D. **Textbook of small animal surgery**. 3rd ed. Philadelphia: Saunders, 2003. 2 V. 2.830 p.
_____. **Fundamentals of veterinary ophthalmology**. 3rd ed. Philadelphia, USA: W.B. Saunders Company, 2001. 640p.
STADES, F.C. et al. **Fundamentos de oftalmologia veterinária**. Barueri, SP: Manole, 1999. 204.
TUDURY, E.A. **Tratado de técnica cirúrgica veterinária**. São Paulo: MedVet, 2009.
VALENTINA, L.F.; BERBARDINI, M. **Neurologia em cães e gatos**. São Paulo: MedVet, 2010. 450 p.
VAN SLUIJS, F.J. **Atlas de cirurgia de pequenos animais**. Barueri, SP: Manole, 1992.141 p.
WHITTICK, W.G. **Canine orthopedics**. 2nd ed. Pennsylvania: Lea & Febiger, 1990. 936 p.
WHIROW, S.J.; MAC EWEN, E.G. **Small animal clinical oncology**. 3rd ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2001. 718 p.

2.5.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Contenção física e química. Exame clínico e exames complementares. Colheita de materiais e envio de amostra para diagnóstico laboratorial. Afecções dos sistemas (digestivo, respiratório, circulatório, tegumentar, geniturinário, locomotor, auditivo, visual e nervoso). Doenças carenciais, metabólicas e plantas tóxicas de interesse pecuário do Piauí. Neonatologia. Enfermidades puerperais (metrites e endometrites). Avaliação do paciente cirúrgico. Cirurgia dos sistemas geniturinário, digestivo e locomotor.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

FEITOSA, F.L.F. **Semiologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008. 735 p.
GOLOUBETT, B. **Abdome agudo equino**. São Paulo: Varela,1993.
GRUNERT, E.; BIRGEL, E.H. **Obstetrícia veterinária**. Porto Alegre: Sulina, 1982.
GRUNET, E.; BIRGEL, E.H.; VALE, W.G. **Patologia e clínica da reprodução dos animais mamíferos domésticos**. São Paulo: Varela, 2005. 551 p.
HENDRICKSON, D.A. **Técnicas cirúrgicas em grandes animais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 332 p.
PUGH, D.G. **Clínica de ovinos e caprinos**. São Paulo: Roca, 2004. 528p.
RADOSTITS, O.M; GOY, C.C; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. **Clínica veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
RADOSTITS, O. M; JOE MAYLEN, I. G.; HUSTON, D. M. **Exame clínico e diagnóstico em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. **Clínica veterinária**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1.737 p.
REED, M. S.; BAYLY, M.W. **Medicina interna equina**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
ROSEMBERG, G. et al. **Exame clínico dos bovinos**, 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.
SMITH, B.P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. Barueri, SP: Manole,1993. V.1 e 2.
STASHAK, T. S. **Claudicação em equinos segundo Adams**. 5. ed. São Paulo: Roca, 2006.
THOMASSIAN, A. **Enfermidades dos cavalos**. 5. ed. - Botucatu, SP: UNESP, 2005.
TOKARNIA C.H.; DÖBEREINER J.; PEIXOTO, P.V. **Plantas tóxicas do Brasil**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2012. 310 p.
TOKARNIA, C.H.; PEIXOTO, P.V.; BARBOSA, J.D.; BRITO, M.F.; DÖBEREINER, J. **Deficiências minerais em animais de produção**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2010. 191 p.

TONIOLLO, G. H., VICENTE, W. R. R. **Manual de obstetrícia veterinária**. São Paulo: Varela, 1983.
SPEIS, V. C. **Exame clínico de equinos**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
WINTZER, H. **Doenças dos equinos**. Barueri, SP: Manole, 1990.
RADOSTITIS, O. M.; et al. **Clínica Veterinária**. 9ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2002. 1737p.
REED, S. M. **Medicina Interna Equina**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 938p.
RIET- CORREA, F., SCHILD, A. L., MENDEZ, M. D. C. et al. **Doenças de ruminantes e eqüinos**. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel, 1998.
SMITH, B. P. **Medicina interna de grandes animais**. São Paulo: Manole, 2006, 1728 p.
THOMASSIAN, A. **Enfermidades dos cavalos**. São Paulo: Varela, 2005, 573p.
GOLOUBEFF, Barbara. **Abdome agudo equino**. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 174p.
SPEIRS, V. **Exame clínico de eqüinos**. Rio de Janeiro: Roca. 2000.
STASHAK, Ted S. **Claudicação em equinos: segundo Adams**. São Paulo: Roca, 2006, 1093p.
WINTZER, Hanns-Jurgen. **Doenças dos equinos**. São Paulo: Manole, 1990, 438 p.

2.5.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA CLÍNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Tecnologia laboratorial em Medicina Veterinária. Coleta e processamento da amostra. Morfologia eritrocitária. Classificação e abordagem diagnóstica da anemia. Anemia não regenerativa. Anemia regenerativa. Classificação e abordagem diagnóstica da policitemia. Introdução aos leucócitos e ao leucograma. Produção, migração e cinética dos neutrófilos. Interpretação da resposta leucocitária na doença. Avaliação laboratorial da medula óssea. Diagnóstico das anormalidades de hemostasia. Princípios para transfusão sanguínea e reações cruzadas. Hematologia dos mamíferos, animais de laboratório e espécies variadas. Hematologia das aves. Hematologia dos répteis. Avaliação e interpretação laboratorial do sistema urinário. Avaliação laboratorial dos eletrólitos. Avaliação laboratorial da função hepática. Avaliação laboratorial do pâncreas e metabolismo da glicose. Avaliação laboratorial da digestão e da absorção intestinal. Avaliação laboratorial das proteínas do plasma e do soro sanguíneo. Detecção laboratorial das lesões musculares. Avaliação laboratorial dos lipídios. Avaliação laboratorial das glândulas tireoide, adrenal e hipófise. Glândulas paratireoides e alteração no metabolismo de cálcio e fósforo. Efusões cavitárias.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

FELDMAN, B. F.; SINK, C. A. **Urinálise e hematologia: laboratorial para o clínico de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2006.
KANEKO, Jiro J.; HARVEY, John W.; BRUSS, Michael L. **Clinical biochemistry of domestic animals**. 5th. ed. San Diego: Academic Press, 1997.
SCHALM, O. W.; JAIN, Nemi C. **Schalm's veterinary hematology**. 4th ed. Philadelphia, USA: Lea & Febiger, 1986.
STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de patologia clínica veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
THRALL, M. A. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. São Paulo: Roca, 2007.

2.5.4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Princípios físicos de formação dos raios X e feixes ultrassonográficos. Radiodiagnóstico do sistema esquelético (ossos e articulações). Radiodiagnóstico do sistema cardiovascular e respiratório. Radiodiagnóstico e ultrassonografia do sistema urinário. Radiodiagnóstico e ultrassonografia do sistema reprodutor (macho e fêmea). Posicionamento radiográfico e técnicas radiográficas para produção de imagens. Normas internacionais para leitura de películas radiográficas. Interpretação de exames radiográficos dos sistemas esquelético, cardiovascular, respiratório, urinário e reprodutor. Técnica de exame ultrassonográfico e avaliação de alterações patológicas dos sistemas esquelético, cardiovascular, respiratório, urinário e reprodutor.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

THRALL, D. E. **Diagnóstico de radiologia veterinária**. 5. ed. São Paulo: Saunders/Elsevier, 2010. 832 p.
KEALY, J. Kevin; MCALLISTER, Hester. **Radiologia e ultrassonografia do cão e do gato**. Barueri, SP: Manole, 2005, 436p.
THRALL, D. E. **Manual de diagnóstico radiológico veterinário**. 4. ed. São Paulo: Saunders/Elsevier, 2003. 758 p.
CARVALHO, C. F. **Ultrassonografia em pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2004. 365 p.
_____. **Ultrassonografia Doppler em pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2009. 274 p.

2.5.5 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Etiopatogenia geral das doenças; Patologia de sistema respiratório; Patologia de sistema cardiovascular; Patologia de sistema digestório e fígado; Patologia de sistema hematopoiético; Patologia de sistema nervoso; Patologia de sistema urinário; Patologia de sistema tegumentar.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Patologia Veterinária, Santos e Alessi, 2ª ed, Editora Roca, 2016.

2.5.6 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DOENÇAS PARASITÁRIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Helmintos de importância para animais domésticos e silvestres. Protozoários de importância para cães, gatos e ruminantes. Ectoparasitas de interesse na clínica de pequenos animais e na clínica de ruminantes. Coleta de material para diagnósticos parasitológicos. Técnicas de exames parasitológicos de fezes. Técnicas de diagnóstico de helmintos e protozooses. Técnicas de diagnóstico das leishmanioses. Técnicas de diagnóstico dos filarídeos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- BOWMAN, Dwight D. **Parasitologia veterinária de Georgis**. 8. ed. Barueri, SP: Manole, 2006.
- CARLI, Geraldo Attilio de. **Parasitologia clínica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- CIMERMAN, Sergio; CIMERMAN, Benjamin (Org.) **Medicina tropical**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- FOREYT, William J. **Parasitologia veterinária: manual de referência**. Tradução Márcio Botelho de Castro e Lúcia Padilha Cury Thomaz de Aquino. 5. ed. São Paulo: Roca, 2005.
- HOFFMAN, Rita Pato. **Diagnóstico de parasitismo veterinário**. Porto Alegre: Sulina, 1987. 156p. (Coleção Técnica Rural)
- MARCONDES, Carlos Brisola. **Entomologia médica e veterinária**. São Paulo: Atheneu, 2001. (Série otoneurológica)
- MICHALSKY, E.M. et al. **Infectivity of seropositive dogs, showing different clinical forms of leishmaniasis to Lutzomyia longipalpis Phlebotominae sand flies**. Vet. Parasitol, 147; p.67-76, 2007.
- PADILHA, T. **Controle dos nematoides gastrintestinais em ruminantes**. Coronel Pacheco, MG: EMBRAPA-CNPGL, 1996. 258 p.
- SILVA, E.S.et al. **Application of direct agglutination test (DAT) and fast agglutination screening test (FAST) for sero-diagnosis of visceral leishmaniasis in endemic area of Minas Gerais, Brasil**. Kinetoplastid Biol. Dis. 4; 2005.
- UENO, H. **Manual para diagnóstico das helmintoses de ruminantes**. 4. ed. Japan: International Corporation Agency, 1998. 143 p.[Biblioteca(s): Empraba Rondônia]
- URQUHART, G. M. et al. **Parasitologia veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 273 p.

2.5.7 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SANIDADE DE RUMINANTES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Contenção física e química e exame clínico dos ruminantes. Colheita, conservação e remessa de material para realização de exames laboratoriais. Análise e interpretação dos exames laboratoriais de importância na clínica de ruminantes: a) Exames hematológicos (Hemograma, Proteína Plasmática e Fibrinogênio Plasmático); b) Bioquímica clínica; c) Urinálise; d) Derrames cavitários; e) Análise do fluido ruminal; f) Parasitológico de fezes; g) Raspado cutâneo; g) Pesquisa de hematozoários. Técnicas de necropsia: coleta, armazenamento e remessa de material de necropsia. Terapêutica aplicada às enfermidades dos ruminantes. As principais afecções dos sistemas orgânicos (digestivo, respiratório, circulatório, tegumentar, geniturinário, locomotor, auditivo, visual e nervoso): etiologia, epidemiologia, fisiopatogenia, achados clínicos, achados laboratoriais, tratamento, achados necroscópicos e controle. Manejo e enfermidades dos neonatos (asfixia neonatal, enterites, onfalites e contraduras tendíneas). Enfermidades infectocontagiosas, micóticas e parasitárias dos ruminantes (brucelose, tuberculose, raiva, clostidioses, leucose enzoótica bovina, artrite encefalite caprina, leptospirose, paratuberculose, listeriose, micoplasmose, linfadenite caseosa, mastites, pasteureloses, ceratoconjuntivite infecciosa, febre catarral maligna, diarreia viral bovina, rinotraquite infecciosa bovina, abortos infecciosos de origem bacteriana e parasitária, hemoparasitoses (babesiose, anaplasmoses e tripanossomíase), verminoses, eimeriose, pitiose e conidiobolomicose. Enfermidades carenciais dos ruminantes (cobalto, cobre, zinco, selênio e fósforo). Enfermidades metabólicas dos ruminantes (cetose, toxemia da prenhez, hipocalcemia e polioencefalomalacia). Plantas tóxicas e intoxicações (importantes para a região Nordeste e estado do Piauí). Programas de defesa sanitária animal (febre aftosa, brucelose, tuberculose, raiva e encefalopatias).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ADAMS, R.H. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1034 p.
- ANDRADE, S.F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2011. 936 p.
- BEER, J. **Doenças infecciosas em animais domésticos**. São Paulo: Roca, 1999. v. I (457 p.) e v. II (380 p.)
- CORRÊA, M.N.; GONZÁLEZ, F.H.D.; SILVA, S.C. **Transtornos metabólicos nos animais domésticos**. Pelotas, RS: Editora e Gráfica Universitária, 2010. 522 p.
- DIRKSEN, G.; GRUNDER, H.D.; STOBER, M.; ROSEMBERG, G. **Exame clínico dos bovinos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.
- FEITOSA, F.L.F. **Semiologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008. 735 p.
- GARCIA, M.; LIBERA, A. M. M. P. D.; BARROS FILHO, I. R. **Manual de semiologia e clínica dos ruminantes**. São Paulo: Varela, 1996. 247 p.
- GONZÁLEZ, F.H.D.; SILVA, S.C. **Introdução à bioquímica clínica veterinária**. Porto Alegre: UFRGS, 2006. 356 p.
- HIRSH, D. C.; ZEE, Y. C. **Microbiologia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. p 98-101.
- KANEKO, J.J.; HARVEY, J.W.; BRUSS, M.L. (Eds.). **Clinical biochemistry of domestic animals**. 5th ed. San Diego: Academic Press, 2008.
- PUGH, D.G. **Clínica de ovinos e caprinos**. São Paulo: Roca, 2004. 528 p.
- QUINN, P. J. et. al. **Microbiologia veterinária e doenças infecciosas**. Porto Alegre: Artmed, 2005. p 69-70.
- RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. **Clínica veterinária**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. p. 1-1731.
- RADOSTITS, O. M; JOE MAYLEN, I. GHUSTON, D. M. **Exame clínico e diagnóstico em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- REBHUN, W.C. **Doenças do gado leiteiro**. São Paulo: Roca, 2000. p.1-642. 2000.
- RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; LEMOS, R.A.A.; BORGES, J.R.J.(Eds.). **Doenças de ruminantes e equinos**. 3. ed. Santa Maria, RS: Pallotti, 2007. v.1. 708 p.
- SPINOSA, H. S.; PALERMO NETO, J.; GÓRNIA, S. L. **Medicamentos de animais de produção**. São Paulo: Roca, 2014. 516 p.
- SMITH, B.P. **Tratado de medicina interna de grandes animais**. Barueri, SP: Manole, 1993. v. 1 e 2.
- SWENSON, M.J.; REECE, W.O. **Dukes: fisiologia dos animais domésticos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. p. 1-856.
- THRUSFIELD, M. **Epidemiologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004. v.1.743 p.
- TOKARNIA C.H., DÖBEREINER J.; PEIXOTO P.V. **Plantas tóxicas do Brasil**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2012. 310 p.
- TOKARNIA, C.H.; PEIXOTO, P.V.; BARBOSA, J.D.; BRITO, M.F.; DÖBEREINER, J. **Deficiências minerais em animais de produção**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2010. 191 p.

2.5.8 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ZONOSSES E SAÚDE PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Controle de vetores: sinantrópicos e peçonhentos. Exames para identificação e classificação de ovos, larvas, pupas e alados de vetores de interesse em saúde pública. Exames laboratoriais para diagnóstico de raiva e *leishmaniose*. Programas de correção. Defesa agropecuária. Promoção em saúde. Políticas de saúde pública. Ações do medicoveterinário nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Zoonoses. Vigilância sanitária: histórico, evolução e competências. Vigilância sanitária: conceito, legislação, fiscalização/inspeções. Vigilância sanitária: processo administrativo, infração sanitária e análise laboratorial

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ANVISA. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br>>

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Cartilha de vigilância sanitária**. 2. ed. Brasília, 2002. 58 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Direito sanitário e saúde pública**. v. 1. Brasília, DF: 2003. 373 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direito_san_v1.pdf>

_____. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância de epizootias em primatas não humanos e entomologia aplicada à vigilância da febre amarela**. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. **Manual de controle de escorpiões**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Preparação e respostas à introdução do vírus Chikungunya no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. 100 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

COSTA, Ediná Alves (Org.). **Vigilância Sanitária: temas para debate**. Salvador: EDUFBA, 2009. 240 p. (Coleção Sala de Aula, 7). Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6221/1/VIGILANCIA%20SANITARIA.pdf>>

EDUARDO, M. B. P. **Vigilância Sanitária**. Colaboração de Isaura Cristina Soares de Miranda. v. 8. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume08.pdf>

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. Organización Panamericana de la Salud. CDC (Centers for Disease Control and Prevention). **Preparación y respuesta ante la eventual introducción del virus chikungunya en las Américas**. Washington: OPS, 2014. Disponível em: <<http://www.binasss.sa.cr/chikungunya/cdc.pdf>>

PIOVESAN, M.F. **A construção política da ANVISA**. Dissertação (Mestrado). ENSP. Rio de Janeiro, 2002. 102 p. Disponível em: <http://portaleses.icict.fiocruz.br/transf.php?script=thes_cover&id=000098&lng=pt&nrm=iso>

_____. **A trajetória da implementação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (1999-2008)**. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: ENSP-FIOCRUZ, 2009. 173 p. Disponível em: <http://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/25494_Piovesanmf.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul. **Manual de processo administrativo sanitário**. 2. ed. Porto Alegre, 2010. 82 p. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/upload/20120417124501manual_de_processo_administrativo_sanitario.pdf>

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Detalhamento das ações de vigilância sanitária**. 2011. Disponível em: <http://portaleses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=1670&Itemid=82>

VASCONCELLOS, G. C. A. M. **Um breve histórico da Vigilância Sanitária no Brasil**. Ribeirão das Neves, MG, 2009. Disponível em: <http://www.deputadodelmo.com.br/wp/wp-content/themes/excellence-ptpt/downloads/HISTORICO_VS_BRASIL.doc>

2.5.9 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Noções de direito sanitário. Processo administrativo sanitário. Legislação sanitária e zoossanitária. Direito internacional. Padrão de identidade e qualidade de alimentos. Normas para produção e beneficiamento de produtos granjeiros e carnes: bovinos e seus derivados; suínos e seus derivados; equinos e seus derivados; aves e seus derivados; pescado e seus derivados; ovos e seus derivados; mel e seus derivados. Provas de rotina para análise dos produtos lácteos e carnes em suas características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e parasitárias. Legislação para transporte e comercialização de produtos de origem animal. Critérios de julgamento e classificação dos produtos de origem animal. Inspeção sanitária ante e *post-mortem*. Inspeção de alimentos de origem animal. Garantia da qualidade de alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ACHA, N.P.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. 2. ed. Washington: Organización Panamericana de la Salud. Publicación Científica n.503, 1986. 989 p.

ALBUQUERQUE, L. C.; CASTRO, M. C. D. **Queijos finos: origem e tecnologia: estatística do mercado de leite e queijos**. Juiz de Fora, MG: EPAMIG, 1995. 199 p.

AMIOT, J. **Ciencia y tecnologia de la leche**. Zaragoza: Acribia, 1991. 547 p.

ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **A água na indústria de alimentos**. Viçosa, MG: UFV, 1982. 38 p.

ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **Limpeza e sanitização na indústria de alimentos**. Viçosa: Imprensa Universitária. 1996. 39 p.

BEHMER, M. L. A. **Tecnologia do leite: leite, queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvetes e instalações: produção, industrialização, análise**. 13. ed. rev. atual. São Paulo: Nobel, 1999. 320 p.

BOBBIO, F. O; BOBBIO, P.A. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2001. 478 p.

_____. **Introdução à química de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2003. 238 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 68 de 12/12/2006 / MAPA -**

Oficializa os Métodos Analíticos Oficiais Físico-Químicos, para controle de leite e produtos lácteos. Publicada no D.O.U. ,14/12/2006.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Instrução Normativa nº 62, de 26 de agosto de 2003.** Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, seção 1, página 14, 2003.

_____. **Lei nº. 7.889, de 23 de novembro de 1989.** Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília,DF, p. 21529-21530, 24 nov. 1989. seção 1.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria no 146, de 07 de março de 1996.** Aprova Regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos no 1. Brasília, DF: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1996. 50 p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria no 352, de 04 de setembro de 1997.** Aprova regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos no 2. Brasília, DF: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1997. 53 p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 185, de 13 de maio de 1997.** Aprova regulamento técnico de identidade e qualidade de peixe fresco (inteiro e eviscerado). Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. Divisão de Normas Técnicas. **Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal.** Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997. 241 p.

BRENNAN, J. G. **Manual del procesado de los alimentos.** Zaragoza: Acribia, 2008. 660 p.

CARVALHO, H.H.; JONG, E.V.; BELLÓ, R.M.; SOUZA, R.B; TERRA, M.F. **Alimentos: métodos físicos e químicos de análise.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. 180 p.

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.** Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. 207 p.

CIÊNCIA DO LEITE. Disponível em: <http://cienciadoleite.com.br>

COULTATE, T.P. **Alimentos: a química e seus componentes.** Trad. Jeverson Frazzon et al. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 368 p.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K.; L. FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema.** Trad. A. Brandelli. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EARLY, R. **Tecnología de los productos lácteos.** Zaragoza: Acribia, 2000.

FERREIRA, C. L. de L. F. **Produtos lácteos fermentados (aspectos bioquímicos e tecnológicos).** **Caderno Didático, 43.** Viçosa, MG: Editora da UFV. 2005. 112 p.

FORSYTHE, S. J. **Microbiología da segurança alimentar.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 602 p.

FRANCO, B. D. G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia de alimentos.** Belo Horizonte: Atheneu, 2005. 182 p.

FURTADO, M.M. **Principais problemas dos queijos: causas e prevenção.** São Paulo: Fonte Comunicação, 1999.

_____. **Queijos finos maturados por fungos.** São Paulo: Milkbiz, 2003.

FURTADO, M.M., LOURENÇO NETO. **Tecnologia de queijos: manual técnico para a produção industrial de queijos.** São Paulo: Dipemar, 1994.

GONÇALVES, A. A. **Tecnologia do pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação.** São Paulo: Atheneu, 2011. 608 p.

HUSS, H.H. **El pescado fresco: sucalidad y cambios de calidad.** Roma: Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación, 1999. 132 p. (Colección FAO. Pesca, 29). Disponível em <<http://www.fao.org/docrep/v7180s/v7180s00.htm>> Acesso em: 13 nov. 2014.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz.** v.1: Métodos químicos e físicos para análises de alimentos. 4. ed. (1. ed. dig.). São Paulo: IMESP, 2008. 1.020 p.

JAY, J.M. **Microbiologia de alimentos.** Trad. Tondo et al. Porto Alegre: Artmed, 2005. 711p.

LIMA, C. **Inspetor saúde - higiene dos alimentos para o seu dia a dia.** São Paulo: Varela, 2009. 96 p.

LÜCK, E.; JAGER, M. **Conservación química de los alimentos—características, usos, efectos.** Traduzido por Andrés Marcos Barradas. Zaragoza: Acribia, 2000.

LUQUET, F.M. **Leche y productos lácteos.** 2 v. Zaragoza: Acribia, 1991.

MASSAGUER, P. R. **Microbiología dos processos alimentares.** São Paulo: Varela, 2005. 259 p.

MUIR, R. **500 queijos.** Os melhores queijos do mundo em um único livro. Tradução de Caláudia Pacini. São Paulo: Marco Zero, 2012. 288 p.

OGAWA, M.; MAIA, E.L. **Manual de pesca: ciência e tecnologia do pescado.** São Paulo: Varela, 1999. 430 p.

OLIVEIRA, M. N. de. **Tecnologia de productos lácteos funcionais.** São Paulo: Ateneu, 2009. 384 p.

ORDÓÑEZ J.A. **Tecnología de alimentos.** Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005. v. 1 e 2.

PEREDA, J. A. O. et al. **Tecnología de alimentos: alimentos de origem animal.** Porto Alegre: Artmed. 2005. v. 2, 279 p.

PHILPOT, W.N.; NICKERSON, S. C. **Vencendo a luta contra a mastite.** São Paulo: Westifalia, 2002.

SCHILIMME, E., BUCHHEIM, W. **La leche y sus componentes.** Zaragoza: Acribia, 2002.

SILVA JR., E. A. da. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviço de alimento.** São Paulo: Varela, 2012.

SILVA, P.H.F. et al. **Físico-química do leite e derivados.** Métodos analíticos. Juiz de Fora, MG: Oficina de Impressão Gráfica e Editora Ltda, 1997. 190 p.

TAMIME, A. Y. **Milk processing and quality management.** Oxford: Wiley-Blackwell, 2009. 3.274 p.

_____. (ed.). **Probiotic dairy products.** Oxford: Blackwell Pub., 2007. 216 p.

_____. **Fermented milks.** Oxford: Blackwell Pub., 2006. 262 p.

TRONCO, V.M. **Manual para inspeção da qualidade do leite.** 5. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2013. 208 p.

VARNAM, A.H. **Leche y productos lácteos.** Zaragoza: Acribia, 1995. 476p.

VIEIRA, R. H. S. F. **Microbiologia, higiene e qualidade do pescado: teoria e prática.** São Paulo: Varela, 2004.

WALSTRA, P. **Ciencia de la leche y tecnología de los productos lácteos.** Zaragoza: Acribia, 2001.

WANG, L. K. et al. **Tratamiento de los residuos de la industria de lproceso de alimentos.** Zaragoza: Acribia, 2008.

WEHR, M. H. **Standard methods for examination of dairy products.** 17th ed. Washington: APHA, 2004. 570 p.

2.5.10 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Higiene e sanidade de alimentos: histórico e evolução. Noções de fisiologia. Composição físico-química de alimentos de origem animal. Microbiologia de alimentos. Importância da água na manipulação. Emprego de frio na indústria. Processamento de alimentos de origem animal. Avaliação sensorial de alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Embalagens de alimentos. Garantia da qualidade de alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ACHA, N.P.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedad de trasmisibles comunes al hombre y a los animales**. 2.ed. Washington: Organización Panamericana de la Salud. Publicación Científica n.503, 1986. 989 p.
- ALBUQUERQUE, L. C.; CASTRO, M. C. D. **Queijos finos: origem e tecnologia: estatística do mercado de leite e queijos**. Juiz de Fora, MG: EPAMIG, 1995. 199 p.
- AMIOT, J. **Ciencia y tecnologia de la leche**. Zaragoza: Acribia, 1991. 547 p.
- ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **A água na indústria de alimentos**. Viçosa, MG: UFV, 1982. 38 p.
- ANDRADE, N.J.; MARTYN, M.E.L. **Limpeza e sanitização na indústria de alimentos**. Viçosa: Imprensa Universitária. 1996. 39 p.
- BEHMER, M. L. A. **Tecnologia do leite: leite, queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvetes e instalações: produção, industrialização, análise**. 13. ed. rev. atual. São Paulo: Nobel, 1999. 320 p.
- BOBBIO, F. O; BOBBIO, P.A. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2001. 478 p.
- _____. **Introdução à química de alimentos**. 3. ed. São Paulo: Varela, 2003. 238 p.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 68 de 12/12/2006 / MAPA** - Oficializa os Métodos Analíticos Oficiais Físico-Químicos, para controle de leite e produtos lácteos. Publicada no D.O.U., 14/12/2006.
- _____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Instrução Normativa nº 62, de 26 de agosto de 2003**. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, seção 1, página 14, 2003.
- _____. **Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989**. Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 21529-21530, 24 de nov. 1989. seção 1.
- _____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria no 146, de 07 de março de 1996**. Aprova Regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos no 1. Brasília: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1996. 50 p.
- _____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria no 352, de 04 de setembro de 1997**. Aprova regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos no 2. Brasília: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1997. 53 p.
- _____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. **Portaria nº 185, de 13 de maio de 1997**. Aprova regulamento técnico de identidade e qualidade de peixe fresco (inteiro e eviscerado). Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997.
- _____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal-DIPOA. Divisão de Normas Técnicas. **Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal**. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997. 241 p.
- BRENNAN, J. G. **Manual del procesado de los alimentos**. Zaragoza: Acribia, 2008. 660 p.
- CARVALHO, H.H.; JONG, E.V.; BELLÓ, R.M.; SOUZA, R.B; TERRA, M.F. **Alimentos: métodos físicos e químicos de análise**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. 180 p.
- CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. 207 p.
- CIÊNCIA DO LEITE. Disponível em: <http://cienciadoleite.com.br>
- COULTATE, T.P. **Alimentos: a química e seus componentes**. Trad. Jeverson Frazzon et al. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 368 p.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K.; L. FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. Trad. A. Brandelli. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- EARLY, R. **Tecnología de los productos lácteos**. Zaragoza: Acribia, 2000.
- FERREIRA, C. L. de L. F. **Produtos lácteos fermentados (aspectos bioquímicos e tecnológicos)**. **Caderno Didático, 43**. Viçosa, MG: Editora da UFV. 2005. 112 p.
- FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da segurança alimentar**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 602 p.
- FRANCO, B. D. G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia de alimentos**. Belo Horizonte: Atheneu, 2005. 182 p.
- FURTADO, M.M. **Principais problemas dos queijos: causas e prevenção**. São Paulo: Fonte Comunicação, 1999.
- _____. **Queijos finos maturados por fungos**. São Paulo: Milkbuzz, 2003.
- FURTADO, M.M., LOURENÇO NETO. **Tecnologia de queijos: manual técnico para a produção industrial de queijos**. São Paulo: Dipemar, 1994.
- GONÇALVES, A. A. **Tecnologia do pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação**. São Paulo: Atheneu, 2011. 608 p.
- HUSS, H.H. **El pescado fresco: sucalidad y cambios de calidad**. Roma: Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación, 1999. 132 p. (Colección FAO. Pesca, 29). Disponível em <<http://www.fao.org/docrep/v7180s/v7180s00.htm>>
- INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz**. v.1: Métodos químicos e físicos para analyses de alimentos. 4. ed. (1. ed. dig.). São Paulo: IMESP, 2008. 1.020 p.
- JAY, J.M. **Microbiologia de alimentos**. Trad. Tondo et al. Porto Alegre: Artmed, 2005. 711 p.
- LIMA, C. **Inspetor saúde - higiene dos alimentos para o seu dia a dia**. São Paulo: Varela, 2009. 96 p.
- LÜCK, E.; JAGER, M. **Conservación química de los alimentos**—características, usos, efectos. Traduzido por Andrés Marcos Barradas. Zaragoza: Acribia, 2000.

- LUQUET, F.M. **Leche y productos lácteos**. 2 v. Zaragoza: Acribia, 1991.
- MASSAGUER, P. R. **Microbiologia dos processos alimentares**. São Paulo: Varela, 2005. 259 p.
- MUIR, R. **500 queijos**. Os melhores queijos do mundo em um único livro. Tradução de Caláudia Pacini. São Paulo: Marco Zero, 2012. 288 p.
- OGAWA, M.; MAIA, E.L. **Manual de pesca**: ciência e tecnologia do pescado. São Paulo: Varela, 1999. 430 p.
- OLIVEIRA, M. N. de. **Tecnologia de productos lácteos funcionais**. São Paulo: Ateneu, 2009. 384 p.
- ORDÓÑEZ J.A. **Tecnologia de alimentos**. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005. v. 1 e 2.
- PEREDA, J. A. O. et al. **Tecnologia de alimentos**: alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed. 2005. v. 2, 279 p.
- PHILPOT, W.N.; NICKERSON, S. C. **Vencendo a luta contra a mastite**. São Paulo: Westifalia, 2002.
- SCHILIMME, E., BUCHHEIM, W. **La leche y sus componentes**. Zaragoza: Acribia, 2002.
- SILVA JR., E. A. da. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviço de alimento**. São Paulo: Varela, 2012.
- SILVA, P.H.F. et al. **Físico-química do leite e derivados**. Métodos analíticos. Juiz de Fora, MG: Oficina de Impressão Gráfica e Editora Ltda, 1997. 190 p.
- TAMIME, A. Y. **Milk processing and quality management**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009. 3.274 p.
- _____. (ed.). **Probiotic dairy products**. Oxford: Blackwell Pub., 2007. 216 p.
- _____. **Fermented milks**. Oxford: Blackwell Pub., 2006. 262 p.
- TRONCO, V.M. **Manual para inspeção da qualidade do leite**. 5. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2013. 208 p.
- VARNAM, A.H. **Leche y productos lácteos**. Zaragoza: Acribia, 1995. 476 p.
- VIEIRA, R. H. S. F. **Microbiologia, higiene e qualidade do pescado**: teoria e prática. São Paulo: Varela, 2004.
- WALSTRA, P. **Ciencia de la leche y tecnologia de los productos lácteos**. Zaragoza: Acribia, 2001.
- WANG, L. K. et al. **Tratamiento de los residuos de la industria de Iprocesado de alimentos**. Zaragoza: Acribia, 2008.
- WEHR, M. H. **Standard methods for examination of dairy products**. 17th ed. Washington: APHA, 2004. 570 p.

ANEXO II
EDITAL Nº 23/2016-UFPI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS		PONTUAÇÃO
A-	Estágio não obrigatório na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por estágio de no mínimo 100 horas/máximo de 12,0 pontos
B-	Monitoria na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a) ou PET-Saúde	4,0 pontos por semestre letivo/máximo 12,0 pontos
C-	Monitoria em outras áreas da saúde	3,0 pontos por semestre letivo/máximo 9,0 pontos
D₁-	Atividade de pesquisa nas modalidades PIBIC, ICV, PIBID , na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por semestre letivo/máximo 12,0 pontos.
D₂-	Atividade de pesquisa voluntária ou remunerada (CNPq, CAPES, IES ou outra agência de fomento) devidamente registrada na IES, na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por ano de atividade/máximo 12,0 pontos
E-	Participação em projeto/atividade de extensão na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	3,0 pontos por ano de atividade/máximo 9,0 pontos
F₁-	Trabalho apresentado em evento científico internacional da área profissional da Residência de escolha do candidato	1,0 ponto/Internacional/máximo 4,0 pontos
F₂-	Trabalhos apresentados em evento científico nacional da área profissional de escolha do candidato	0,5 ponto/ Nacional/máximo 2,5 pontos
F₃-	Trabalho apresentado em evento científico regional ou local da área profissional de escolha do candidato	0,3 ponto/ Regional ou Local/máximo 1,5 ponto
G-	Trabalho publicado em revista científica indexada da área profissional de escolha do candidato /Capítulo de livro na área profissional de escolha do candidato	4,0 pontos por artigo ou capítulo de livro/máximo 12,0 pontos
H-	Trabalho completo publicado em anais de eventos na área profissional de escolha do candidato, com comissão editorial	2,5 pontos por trabalho/máximo 7,5 pontos
I-	Resumo simples publicado em anais de eventos na área profissional de escolha do candidato, com comissão editorial	0,5 ponto por resumo/máximo 1,5 ponto
J₁-	Curso de atualização na área profissional da Residência escolhida, com carga horária mínima de 40 horas	1,0 ponto por curso/máximo 5,0 pontos
J₂-	Curso de aperfeiçoamento na área profissional da Residência escolhida, com carga horária mínima de 180 horas	2,0 pontos por curso/máximo 4,0 pontos
Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.		

ANEXO III
EDITAL Nº 23/2016-UFPI
PLANILHA PARA ANÁLISE CURRICULAR

(MODELO)

NOME DO CANDIDATO:	INSCRIÇÃO:
PROGRAMA:	
ÁREA PROFISSIONAL:	

	ITENS (Atividade Exercida)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS (preencher)	TIPO DE DOCUMENTO
A-	Estágio não obrigatório na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por estágio de no mínimo 100 horas	12,0		Declaração ou Certificado em papel timbrado da Instituição
B-	Monitoria na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a) ou PET-Saúde	4,0 pontos por semestre letivo	12,0		Declaração ou Certificado expedido pela IES
C-	Monitoria em outras áreas da saúde	3,0 pontos por semestre letivo	9,0		Declaração ou Certificado expedido pela IES
D ₁ -	Atividade de pesquisa nas modalidades PIBIC, ICV, PIBID , na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por ano de atividade	12,0		Declaração ou Certificado expedido pela IES
D ₂ -	Atividade de pesquisa voluntária ou remunerada (CNPq, CAPES, IES ou outra agência de fomento) devidamente registrada na IES, na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	4,0 pontos por ano de atividade	12,0		Declaração ou Certificado expedido pela IES
E-	Participação em projeto/atividade de extensão na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)	3,0 pontos por 100 horas	9,0		Declaração ou certificado em papel timbrado da Instituição
F ₁ -	Trabalho apresentado em evento científico internacional da área profissional da Residência de escolha do candidato	1,0 ponto por evento	4,0		Certificado
F ₂ -	Trabalhos apresentados em evento científico nacional da área profissional de escolha do candidato	0,5 ponto por evento	2,5		Certificado
F ₃ -	Trabalho apresentado em evento científico regional ou local da área profissional de escolha do candidato	0,3 ponto por evento	1,5		Certificado
G-	Trabalho publicado em revista científica indexada da área profissional de escolha do candidato / Capítulo de livro na área profissional de escolha do candidato	4,0 pontos por trabalho ou capítulo de livro publicado	12,0		Cópia do trabalho publicado ou Carta de aceite da revista/Cópia do capítulo do livro publicado
H-	Trabalho completo publicado em anais de eventos na área profissional de escolha do candidato, com comissão editorial	2,5 pontos por trabalho	7,5		Cópia do trabalho publicado
I-	Resumo simples publicado em anais de eventos na área profissional de escolha do candidato, com comissão editorial	0,5 ponto por resumo	1,5		Cópia do resumo simples publicado
J ₁ -	Curso de atualização na área profissional da Residência escolhida, com carga horária mínima de 40 horas	1,0 ponto por curso	5,0		Certificado
J ₂ -	Curso de aperfeiçoamento na área profissional da Residência escolhida, com carga horária mínima de 180 horas	2,0 pontos por curso	4,0		Certificado
TOTAL			100,0		

Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.

Data ____ / ____ / 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
EDITAL 23/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UFPI



TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____,
expedido pelo(a) _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, candidato(a) aprovado(a) na área profissional de _____,
comprometo-me a manter **Dedicação Exclusiva**
ao **PROGRAMA** _____,
conforme determina a legislação vigente. Ato contínuo DECLARO **CIÊNCIA** dos termos do artigo § 2º, artigo 13, da Lei nº
11.129, de 30/06/2005, segundo o qual: "A Residência a que se refere o *caput* deste artigo será desenvolvida em regime de
dedicação exclusiva e realizada sob supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da
educação e da saúde".

Teresina, _____ de _____ 2016.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V
EDITAL Nº23/2016-UFPI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO (ano 2016/2017)	LOCAL
01- Período de Inscrição	21/11 a 12/12	Exclusivamente via internet (www.ufpi.br/copese)
02- Solicitação de isenção de taxa de inscrição	21 a 25/11	www.ufpi.br/copese
03- Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 28/11	www.ufpi.br/copese
04- Recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/11	www.ufpi.br/copese
05- Resultado da apresentação de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/12	www.ufpi.br/copese
06- Remessa ou entrega de documentos dos candidatos portadores de necessidades especiais	21/11 a 12/12	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE/UFPI (Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 – Teresina-PI)
07- Pagamento do boleto da GRU	Até 13/12	Em qualquer agência bancária ou seus correspondentes
08- Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Objetiva	A partir 16/12	www.ufpi.b/copese
09- Aplicação da Prova Objetiva	22/01	Conforme informado no Cartão de Inscrição
10- Divulgação do gabarito e disponibilização da Prova Objetiva	22/01	www.ufpi.b/copese
11- Prazo para recurso do gabarito da Prova Objetiva	23 e 24/01	www.ufpi.b/copese
12- Resultado dos recursos do gabarito (consulta individual)	31/01	www.ufpi.b/copese
13- Divulgação do gabarito da Prova Objetiva após análise dos recursos	31/01	www.ufpi.b/copese
14- Resultado da Prova Objetiva- após análise dos recursos; e divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de títulos	31/01	www.ufpi.b/copese
15- Disponibilização da planilha para análise curricular	31/01	www.ufpi.b/copese
16- Prazo para entrega de documentos para Análise Curricular	01 e 02/02	COPESE/UFPI - Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 – Teresina-PI
17- Resultado da análise curricular	09/02	www.ufpi.b/copese
18- Prazo para recurso da análise curricular	10/02	www.ufpi.b/copese
19- Resultado dos recursos da análise curricular (consulta individual)	15/02	www.ufpi.b/copese
20- Resultado final	15/02	www.ufpi.b/copese
21- Matrícula dos candidatos classificados	20/02	Coordenação de Pós-Graduação/PRPG/UFPI, Campus Min. Petrônio Portella, Bloco 6, Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-5562/ 3237-1883
22- Convocação de candidatos para Matrícula-2ª chamada (se houver)	21/02	www.ufpi.br
23- Matrícula-2ª chamada (se houver)	23/02	Coordenação de Pós-Graduação/PRPG/UFPI, Campus Min. Petrônio Portella, Bloco 6, Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-5562/ 3237-1883
24- Início previsto das atividades do Programa de Residência	02/03	Coordenação do Programa de Residência